



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 517, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029887/2012-19, resolve:

Autorizar o afastamento de **CARLOS EVERALDO SILVA DA COSTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2495506, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de 04.03.2013 a 04.03.2015, com ônus limitado pela UFAL, homologando-se o período de 04.03.2013 a 12.03.2013, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 22/03/13